



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE

Apresentação: 12/09/2025 12:15:27 493 - CPD

REQ n.123/2025

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº DE 2025
(Do Sr. Duarte Jr.)

Requer a realização de audiência pública para debater as constantes e graves violações sofridas pelas pessoas com deficiência no transporte aéreo brasileiro, envolvendo tanto aeroportos quanto companhias aéreas.

Senhor Presidente,

Venho requerer a deliberação desta honrada comissão, nos termos do artigo 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater as constantes e graves violações sofridas pelas pessoas com deficiência no transporte aéreo brasileiro, envolvendo tanto aeroportos quanto companhias aéreas.

Aproveito esta oportunidade para solicitar que sejam remetidos convites para as autoridades abaixo:

- I) Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) – Responsável pela regulamentação e fiscalização do setor;**
- II) Ministério de Portos e Aeroportos – Responsável pelas políticas públicas de transporte aéreo;**
- III) Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON;**
- IV) Associação Brasileira das Empresas Aéreas – ABEAR;**
- V) ABR – Aeroportos do Brasil, associação representativa de todos os aeroportos federais concedidos;**

Gabinete do Deputado Duarte – Av. Grande Oriente, nº 27, Jardim Renascença, CEP: 65075-180
WhatsApp: (98) 97012-4010 / Tel.: (61) 3215-5344 / E-mail: gabinete@duartejr.com
São Luís – Maranhão





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE

**VI) Representando a sociedade civil – Presidente do Fórum de Inclusão
Luciana Trindade.**

JUSTIFICAÇÃO

A realização de audiência pública sobre as violações de direitos das pessoas com deficiência no transporte aéreo se mostra de extrema relevância diante dos inúmeros relatos de situações de desrespeito, negligência e falta de acessibilidade enfrentada diariamente por esses cidadãos.

Nos últimos meses, diversos casos de violência institucional, desrespeito e ausência de condições adequadas de acessibilidade têm sido denunciados em todo o país, expondo passageiros com deficiência a constrangimentos, riscos à saúde e à integridade física. O caso recente envolvendo a Sra. Luciana Trindade, passageira cadeirante e usuária de ventilação mecânica, evidencia de maneira clara a gravidade do problema: durante voo da LATAM, houve questionamento indevido sobre seu equipamento médico — homologado nacional e internacionalmente para uso em voo —, constrangimento em relação ao assento ocupado e, posteriormente, o acionamento da Polícia Federal sem qualquer comunicação prévia à passageira ou ao seu acompanhante.

O direito ao transporte acessível está assegurado pela Constituição Federal, pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e por normas específicas da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Contudo, na prática, persistem graves dificuldades, como a ausência de equipamentos adequados para o embarque e desembarque, falhas no atendimento prioritário, extravio ou dano de equipamentos de apoio, além da falta de preparo de profissionais para lidar com passageiros com deficiência.

Nesse sentido, a audiência pública servirá como espaço democrático para o diálogo entre órgãos governamentais, empresas responsáveis, autoridades regulatórias e representantes da sociedade civil, de modo a identificar os principais

Apresentação: 12/09/2025 12:15:27 - CPD

REQ n.123/2025



* C D 2 5 8 6 4 6 3 0 8 7 0 0 *

Gabinete do Deputado Duarte – Av. Grande Oriente, nº 27, Jardim Renascença, CEP: 65075-180
WhatsApp: (98) 97012-4010 / Tel.: (61) 3215-5344 / E-mail: gabinete@duartejr.com
São Luís – Maranhão





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE

entraves existentes e buscar soluções efetivas para garantir a dignidade, a acessibilidade e a segurança das pessoas com deficiência no transporte aéreo.

A presença dos órgãos e autoridades convidadas é fundamental para que se possa obter uma visão abrangente da situação atual, avaliar a eficácia das normas vigentes e, sobretudo, construir propostas de políticas públicas e práticas inclusivas capazes de assegurar o pleno exercício da cidadania.

Diante do exposto, a realização desta audiência pública é medida necessária para que esta Comissão aprofunde o debate, fiscalize a aplicação dos direitos já estabelecidos e contribua para o aprimoramento do transporte aéreo no Brasil, em respeito à dignidade das pessoas com deficiência.

Sala da Comissão, de setembro de 2025.

Deputado Duarte Jr.
PSB/MA

